



### SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR .....	1
GABINETE CIVIL .....	9
GABINETE MILITAR .....	9
SECRETARIA DO GOVERNO .....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA .....	12
SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS .....	13
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	15
PROCURADORIA GERAL .....	16
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .....	16

### ATOS DO GOVERNADOR

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 9.208, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 164.273.436 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012839/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 164.273.436 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1301.03092171.004 — Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos  
89 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos ..... 164.273.436

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 14/85, firmado em 12/03/85, entre a União, através da SEPLAN/PR e o Governo do Distrito Federal.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

##### DECRETO Nº 9.209, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.808.000.000 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012821/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.808.000.000 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:  
2001.13764482.105 — Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal  
96 — 4110.00 — Obras e Instalações ..... 1.808.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 16/85, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal, em 22/11/85.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

97º da República e 26º de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

##### DECRETO Nº 9.210, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.880.000.000 (dois bilhões, oitocentos e oitenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012811/85,

#### DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.880.000.000 (dois bilhões, oitocentos e oitenta milhões de cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

1901.16915751.101 — Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização do Distrito Federal  
96 — 4110.00 — Obras e Instalações ..... 2.880.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 16/85, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal, em 22/11/85.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refer o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE  
DIRETOR**

**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar  
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357  
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$ 130.000  
Semestral ..... Cr\$ 65.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$ 75.000  
Semestral ..... Cr\$ 38.000

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

**MATÉRIA PAGA**

Página inteira ..... Cr\$ 1.136,76x0  
Por centímetro de coluna ..... Cr\$ 17,76x0

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE CARLOS MELLO**

**MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO**

**DECRETO Nº 9.211, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**

**Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 312.000.000 (trezentos e doze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.012820/85,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 312.000.000 (trezentos e doze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2001.10603271.189	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal	
96 - 4110.00	Obras e Instalações	312.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 16/85 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o Governo do Distrito Federal, em 22/11/85.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE CARLOS MELLO**

**MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO**

**DECRETO Nº 9.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**

**Fixa percentual de acréscimo ao valor da Taxa de Limpeza Pública.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 4º do Regulamento da Taxa de Limpeza Pública, aprovado pelo Decreto nº 6.508, de 14 de dezembro de 1981,

**DECRETA:**

Art. 1º - O valor da Taxa de Limpeza Pública dos imóveis ocupados por hotéis, hospitais, colégios, bancos, fábricas, oficinas, bares, restaurantes, cafés, lanchonetes, sorveterias, clubes esportivos, postos de lavagem e lubrificação, supermercados e outros estabelecimentos semelhantes, definidos por ato do Secretário de Finanças, será acrescido de 70% (setenta por cento) para o exercício de 1986.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

**MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO**

**CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS**

**DECRETO Nº 9.213 DE 27 DE dezembro DE 1985**

Autoriza a doação de bens móveis à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.267, de 24 de novembro de 1975 e o que consta do Processo nº 040.003.535/85,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a doação à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF, entidade vinculada à Secretaria de Serviços Sociais, dos bens relacionados no Anexo a este Decreto.

Art. 2º - A doação a que se refere o artigo anterior é feita com plena liberdade de uso, gozo e destinação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

OSMAR ALVES DE MELO

Anexo ao Decreto nº 9.213, de 27 de dezembro de 1985.

TOMBAMENTO

ESPECIFICAÇÃO

- 11.253-GDF Estante de aço, D6 (seis) prateleiras reguláveis.
- 17.245-GDF Armário de aço, D4 (quatro) prateleiras móveis, mod.A-402, marca MARTE.
- 28.163-GDF Armário de aço, D4 (quatro) prateleiras reguláveis, modelo PALMA.
- 08.553-GDF Fichário de aço, D2 (duas) gavetas, para fichas 3 x 5", marca BYINGTON.
- R/2063/75-SEF 01 (um) Carimbo numerador automático, corpo de metal cromado, com D6 (seis) algarismos e D4 (quatro) repetições, sem chapa, referência CARBEX.
- 74.701-GDF Aparelho de ar condicionado, série nº1808E281, marca ADMIRAL.
- 28.030-GDF Ventilador de pedestal, modelo 203, marca CIRRUS.
- 42.291-GDF Ventilador, com pé alto de 16", marca CIRRUS.
- 42.293-GDF Ventilador, com pé alto de 16", marca CIRRUS.
- 42.294-GDF ventilador, com pé alto de 16", marca CIRRUS.

DECRETO Nº 9.214 DE 27 DE dezembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000 ( quatrocentos milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.012906/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 400.000.000 (quatrocentos milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 2204.06301702.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento
- 00 - 3112.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Militar..... 270.000.000
- 2204.15824952.062 - Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- 00 - 3252.00 - Pensionistas..... 130.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

- 2204.06301702.061 - Prevenção, Extinção e Perícias de Incêndios, Busca e Salvamento

00 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 400.000.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1.985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.215 DE 27 DE dezembro DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.004341/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

- 2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
- 09 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 5.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial, em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

- 2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial
- 09 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 5.000.000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.216 DE 27 DE dezembro DE 1985

Altera o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o Art. 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1.984, e o que consta no Processo nº 101.003473/85,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSSDF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.  
97ª da República e 26ª de Brasília.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONCALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1.985

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

(Em Cr\$ 1)

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE		FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	77.209.767.777	FUNÇÃO	14 - TRABALHO			9.600.037.934
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	99.971.786	PROGRAMA	80 - RELAÇÕES DO TRABALHO			9.600.037.934
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.736.886.389	SUBPROGRAMA	477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALÁRIO			9.600.037.934
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	61.736.886.389	2.117 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO				9.600.037.934
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.372.909.602	FUNÇÃO	15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			71.266.128.431
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.616.195.088	PROGRAMA	81 - ASSISTÊNCIA			71.266.128.431
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	33.222.888	SUBPROGRAMA	021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.359.108.597
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.582.972.200	2.047 - EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				49.359.108.597
2410.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS FUNDEF	3.406.982.000	SUBPROGRAMA	483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR			13.594.198.961
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	175.990.200	2.110 - MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO				3.010.095.489
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/1.984	40.203.500	2.115 - INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES				1.614.422.451
			2.118 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MENORES				7.464.901.468
			5.086 - ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR				1.400.462.741
			6.019 - MANUTENÇÃO DOS REC. HUMANOS PARA O CETRAM				104.316.812
			SUBPROGRAMA	486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			3.406.982.000
			5.042 - EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FSSDF				3.010.000.000
			5.087 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNIT. DO PARANOÁ				396.982.000
			SUBPROGRAMA	487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			4.905.838.873
			2.119 - PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA				4.905.838.873
<b>T O T A L</b>		<b>80.866.166.365</b>	<b>T O T A L</b>				<b>80.866.166.365</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1.985

(Em Cr\$ 1)

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S						T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	FUNDEF FT-021	CONV. C/ ÓRGÃOS DO G.D.F. FT-022	CONV. C/ OUT. ÓRGÃOS FT-023	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO TF - 001	
2.117	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO	657.651.934	-	-	-	8.942.386.000		9.600.037.934
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	47.371.802.657	167.293.607	-	-	528.135.299	1.291.877.034	49.359.108.597
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	1.813.743.654	14.000.000	-	-	1.192.351.835		3.010.095.489
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	1.201.879.504	36.699.547	-	-	375.843.400		1.614.422.451
2.118	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MENORES	3.114.931.010	21.466.652	-	924.412.648	3.404.091.158		7.464.901.468
2.119	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	4.230.590.796	60.938.368	-	280.800.000	173.509.709	160.000.000	4.905.838.873
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	-	-	3.010.000.000	-	-		3.010.000.000
5.086	ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	-	20.000.000	-	-	1.380.462.741		1.400.462.741
6.019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA O CETRAM	-	-	-	-	104.316.812		104.316.812
5.087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PARANOÁ	-	-	396.982.000	-	-		396.982.000
<b>T O T A I S</b>		<b>58.390.599.555</b>	<b>320.398.174</b>	<b>3.406.982.000</b>	<b>1.205.212.648</b>	<b>16.091.096.954</b>	<b>1.451.877.034</b>	<b>80.866.166.365</b>

## QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

E X E R C Í C I O

D - E

1.985

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA D A DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
2.117	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO TRABALHO	3.1.1.1	051	6.422.543.819	
		3.1.1.3	051	1.741.195.000	
		3.1.2.0	000	91.300.209	
		3.1.2.0	023	3.900.000	
		3.1.2.0	051	139.000.000	
		3.1.3.2	000	254.872.811	
		3.1.3.2	023	3.100.000	
		3.1.3.2	051	194.000.000	
		3.1.9.2	051	376.475.181	
		3.2.3.1	000	50.036.000	
		3.2.5.9	000	174.552.000	
		3.2.5.9	023	3.700.000	
		3.2.5.9	087	71.430.914	
		3.2.8.0	051	24.172.000	
		4.1.2.0	000	12.820.000	
		4.1.2.0	023	1.300.000	
		4.1.2.0	051	20.000.000	
		4.2.5.0	000	1.440.000	
		4.2.5.0	051	13.000.000	
4.3.3.1	000	1.200.000			
				9.600.037.934	
2.047	EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.1.1	000	29.601.068.829	
		3.1.1.1	001	229.866.187	
		3.1.1.1	020	7.293.607	
		3.1.1.1	023	258.905.905	
		3.1.1.3	000	7.886.865.068	
		3.1.1.3	001	562.010.847	
		3.1.1.3	023	65.468.790	
		3.1.2.0	000	4.505.796.695	
		3.1.2.0	020	90.000.000	
		3.1.3.1	000	6.524.000	
		3.1.3.2	000	4.116.338.146	
		3.1.3.2	020	70.000.000	
		3.1.3.2	023	27.610.604	
		3.1.9.2	000	1.466.292.417	
		3.2.5.9	000	6.000.000	
		3.2.8.0	000	245.417.502	
		4.1.2.0	000	37.500.000	
		4.1.2.0	023	176.150.000	
2.110	MANUTENÇÃO DE MENORES DECRETADA PELO PODER JUDICIÁRIO	3.1.2.0	000	312.911.554	
		3.1.2.0	020	14.000.000	
		3.1.2.0	023	80.442.960	
		3.1.3.2	000	78.327.932	
		3.2.3.1	000	653.141.980	
		3.2.3.1	023	550.934.611	
		3.2.5.9	000	764.362.188	
		3.2.5.9	023	550.974.264	
		4.1.2.0	000	5.000.000	
				3.010.095.489	
2.115	INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE MENORES	3.1.2.0	000	491.938.644	
		3.1.2.0	020	36.699.547	
		3.1.2.0	023	171.843.400	
		3.1.3.2	000	560.229.239	
		3.1.3.2	023	192.000.000	
		3.2.5.9	000	131.509.621	
		3.2.5.9	023	12.000.000	
		4.1.2.0	000	18.202.000	
				1.614.422.451	
2.118	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A MENORES	3.1.2.0	000	607.824.325	
		3.1.2.0	023	574.378.640	
		3.1.3.1	000	1.298.000	
		3.1.3.1	020	8.745.000	
		3.1.3.2	000	626.561.951	
		3.1.3.2	020	292.109	
		3.1.3.2	022	3.756.000	
		3.1.3.2	023	192.045.618	
		3.2.3.1	000	821.063.618	
		3.2.3.1	023	972.016.207	
		3.2.5.9	000	1.044.783.116	
		3.2.5.9	020	12.429.543	
		3.2.5.9	022	920.656.648	
		3.2.5.9	023	1.586.738.693	
		4.1.2.0	000	13.400.000	
4.1.2.0	023	78.912.000			
				7.464.901.458	
2.119	PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	3.1.1.1	000	1.106.798.520	
		3.1.1.3	000	352.597.778	
		3.1.2.0	000	122.453.500	
		3.1.2.0	020	201.137	
		3.1.2.0	022	19.125.490	
		3.1.3.2	000	785.105.086	
		3.1.3.2	020	11.514.343	
		3.1.3.2	022	159.511.710	
		3.2.3.1	000	892.474.684	
		3.2.3.1	001	160.000.000	
		3.2.3.1	020	13.000.000	
		3.2.3.1	023	70.903.000	
		3.2.5.9	000	877.733.028	
		3.2.5.9	020	36.222.888	
3.2.5.9	022	102.162.800			

48000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS  
 48001 - FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
		3.2.5.9	023	5.966.709	
		4.1.2.0	000	4.000.000	
		4.3.3.0	000	89.428.200	
		4.3.3.0	023	96.640.000	4.905.838.873
5.042	EXECUÇÃO DE OBRAS E EQUIP. DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	4.1.1.0	021	1.166.000.000	
		4.1.2.0	021	1.844.000.000	3.010.000.000
5.086	ATENDIMENTO AO MENOR INFRATOR	3.1.2.0	023	849.966.350	
		3.1.3.1	023	53.652.000	
		3.1.3.2	023	357.248.866	
		3.2.5.9	023	19.595.525	
		4.1.2.0	020	20.000.000	
		4.1.2.0	023	100.000.000	1.400.462.741
6.019	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS PARA O CETRAM	3.1.1.1	023	88.157.095	
		3.1.1.3	023	16.159.717	104.316.812
5.087	CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO PARANOÁ	4.1.1.0	021	396.982.000	396.982.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
48.338.931.162		28.431.261.003		4.095.974.200	
				T O T A L	
				80.866.166.365	

DECRETO No. 9.217 DE 27 DE dezembro DE 1985

Dá nova redação ao Artigo 2º do Decreto nº 6.028, de 24 de junho de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 35 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - O disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.028, de 24 de junho de 1981, não se aplica à locação, pelo Distrito

Federal, de imóvel em Ceilândia, destinado à residência do seu Administrador, até a aquisição ou edificação de unidade residencial funcional.

Parágrafo único - Ao Administrador de Ceilândia aplicam-se as demais normas do Decreto nº 6.028/81, inclusive as relativas ao pagamento mensal da taxa de ocupação e outros encargos cabíveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1985  
 197ª da República e 26ª de Brasília  
**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
 Governador do Distrito Federal  
 Substituto

JOSE CARLOS MELLO  
 FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
 MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

## Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28, do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Administrador PAULO ROBERTO SOARES, Chefe do Núcleo de Programação e Organização da Fundação Zoobotânica do Distrito

Federal, matrícula nº 93.770-3, para substituir o Engenheiro Agrônomo MARLENIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA, Diretor Executivo da FZDF, por motivo de férias do titular, no período de 30.12. a 18.01.86.

Brasília, 27 de dezembro de 1985  
**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
 Governador do Distrito Federal  
 Substituto

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
Pública

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 14.919/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 15 de março de 1985, que trata da revisão de proventos do Soldado BM - IVAN TEIXEIRA DULTRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 605.934/72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 29 de junho de 1981, que alterou o de 28 de setembro de 1972, que reformou, **ex officio**, o Cabo PM - JOVINO PEREIRA DO ROSÁRIO, matrícula n° 01.547, da Polícia Militar do Distrito Federal, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.043/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de abril de 1985, que reformou, **ex-officio**, o Soldado PM - JOSE EUSTAQUIO DE CAMARGO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49: 50, inciso IV, alínea a: 87, inciso II: 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e com base no artigo 13, inciso IV, alínea b, parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3: 94, itens 1 e 2: 96, item 2: 99, parágrafo único: 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme decisão do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.042/85,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de abril de 1985 que reformou, **ex officio**, o Cabo PM - ALBERTO GOMES DE ARAUJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II: 94, inciso II: 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3: 94, itens 1 e 2: 96, item 2: 99: 103, itens 1 e 2: 105, parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de

novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.175/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 18 de dezembro de 1984, que reformou o Soldado PM JORGE LUIZ DE CASTRO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos à sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, inciso II: 101, inciso II: 103, inciso II, parágrafo 4°: 104, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3: 94, itens 1 e 2: 96, item 2: 103, itens 1 e 2: 104, item 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, conforme determinou o Egrégio Tribunal de Contas.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 121.486/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 13 de maio de 1983, que determinou a reforma, **ex officio**, do Soldado PM - GENIVAL ARRUDA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 26 de janeiro de 1982, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso I, alínea c e 102, parágrafo único, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, combinado com o artigo 2° da Lei n° 6.547, de 04 de julho de 1978, e, de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3: 94, itens 1 e 2: 99, parágrafo único: 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por haver atingido a idade-limite para permanência na reserva remunerada, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**

Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 124.883/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 11 de abril de 1984, que reformou, **ex officio**, o Cabo PM da Reserva Remunerada - ADAO ÁVILA GUIMARAES, matrícula n° 01.576/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 07 de dezembro de 1983, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso II: 103, inciso V e 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3: 94, itens 1 e 2: 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova

redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.020/85,

#### RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985 que reformou, **ex officio**, o Soldado PM - AGNALDO JOSE DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 99, parágrafo único; 103, itens 1 e 2; 105, parágrafo único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.100/84,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto de 18 de dezembro de 1984, que torna sem efeito o de 10 de outubro de 1984, que reformou o Terceiro-Sargento PM - MASSARU TOMINAGA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, inciso II, 101, inciso II; 103, inciso II; 106, alínea b, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974 e, de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 107, item 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 127.037/74,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto de 11 de abril de 1984, que reformou, **ex officio**, o Cabo PM da Reserva Remunerada - JOSE TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n° 01.539, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado a partir de 10 de janeiro de 1984, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso II; 103, inciso V e 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, em virtude de moléstia incurável, não adquirida em ato nem em consequência de ato de

serviço, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 124.692/74,

#### RESOLVE:

Retificar o Decreto de 23 de dezembro de 1983, que reformou, **ex officio**, o Cabo PM da Reserva Remunerada, CECILIO QUARESMA FERNANDES, matrícula n° 1.345/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, a partir de 25 de outubro de 1983, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, inciso II; 103, inciso V; 106, alínea a, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, tendo em vista o que consta do Processo n° 020.670/79,

#### RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo BM - JOSE ROMILDO FERNANDES DA SILVA, do corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 92, incisos I, II e III; 94, incisos I e II; 103, incisos I e II; 103, inciso I e II; 104, inciso IV; 106, inciso II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado total e permanentemente incapaz para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidado permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Brasília, 27 de dezembro de 1985.

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 124.883/74,

#### RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM - ADÃO ÁVILA GUIMARAES, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 31 de julho de 1985, que passam a ser constituídos do soldo integral da graduação de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 96, inciso V; 98, §§ 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2; 106, item 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, com a nova redação dada pelo Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia incurável não adquirida em ato nem em consequência de ato de

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

**DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 605.934/72,

RESOLVE:

Rever os proventos do Cabo PM - JOVINO PEREIRA DO ROSARIO, matrícula n° 01.547, da Polícia Militar do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1979, os quais passam a ser constituídos do soldo integral da graduação em que foi reformado e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 94, itens 1 e 2; 103, itens 1 e 2, parágrafo único e 104, item 4, da Lei n° 6.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz total e permanentemente para todo e qualquer trabalho, em virtude de moléstia incurável não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, sem poder prover os meios de subsistência, atendendo à determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

**DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.158/85,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo PM - LUIZ EDUARDO DE ANDRADE, matrícula n° 03.852/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais calculados com base no soldo de Terceiro-Sargento PM e gratificações incorporáveis a que fizer jus, acrescidos do auxílio-validez e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; 98, parágrafos 1° e 2°, inciso III, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e de acordo com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 2 e 3; 103, itens 1 e 2; 104, item 4; 106, item 2, parágrafo 3°, da Lei n° 6.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, item 3, desta Lei, alterado pela Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em virtude de doença não adquirida em ato nem em consequência de ato de serviço, não podendo prover os meios de subsistência, e necessitando de assistência de enfermagem.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

**DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960 e, considerando o que consta do Processo n° 124.425/75,

RESOLVE:

Reformar, ex officio, o Cabo BM JORGE CÂMARA DE MATTOS, do Grupo de Bombeiros do Distrito Federal, a partir de 08 de julho de 1985, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 89, inciso II; 96; 97, inciso II; 99, inciso V; 102, inciso II, da Lei n° 6.922, de 03 de janeiro de 1974, combinado com os artigos 92, incisos I e III; 94, incisos I e II; 95, inciso II; 103, incisos I e II; 104, inciso IV, da Lei n° 5.906, de 12 de julho de 1973, e o artigo 107, inciso III, do mesmo dispositivo legal, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**JOSE OLAVO DE CASTRO**

**DESPACHOS**

INTERESSADO: Sd PM FLAVIO JOSE DE SOUZA  
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

INTERESSADO: Sd PM MAURITO FURTADO DE AZEVEDO  
ASSUNTO: Requisição para a Presidência da República

DE ACORDO. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o expediente ao Cmt da PMDF, para a apresentação.

Brasília, 27 de dezembro de 1985

**GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES**  
Governador do Distrito Federal  
Substituto

**GABINETE CIVIL**

**ÓRGÃOS VINCULADOS**

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER**

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 147 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643 de 18.08.83,

RESOLVE:

Designar os servidores, JUVENAL ANTUNES PEREIRA, mat. n° 00.121-X, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902, Ref. NS.22, JAMIL ROSA DE JESUS, mat. n° 00.352-2 Código LT-SJ-902, Ref. NS.17 e ASTRONOEEL COSTA RIBEIRO, mat. n° 00.252-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Ref. NM-30, membros, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, proceder sindicância referente ao exposto no Relatório n° 006/85 da DPA/SEF.

Distrito Federal, 24 de dezembro de 1985

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

**GABINETE MILITAR**

ATOS DO CHEFE

PROCESSO N°: 040.000153/85  
REQUISICÃO DE DIÁRIA N°: 055/85-GAG  
INTERESSADO: 3° Sargento PM VALTER HILARIO DE SOUSA

AUTORIZO a concessão de diária ao servidor 3° Sargento PM VALTER HILARIO DE SOUSA, matrícula n° 19.633-9, por motivo de viagem, a serviço do Gabinete do Governador à cidade de São Paulo no período de 16 a 18 de dezembro de 1985.

Brasília, 13 de dezembro de 1985

JOÃO SERENO FIRMO - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar

**SECRETARIA DO GOVERNO**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR RAUL FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula 21.352-7, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da função de Chefe da Seção de Desenho, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR RAUL FERREIRA DA COSTA JUNIOR**, Agente Administrativo, matrícula 21.352-7, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR GILVAN DE JESUS**, Agente Administrativo, matrícula 21.543-0, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Desenho, Código LT-DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR a pedido, CELSO MIGUEL LAGO**, Técnico de Administração, Código LT-NS-715.B, Referência NS-12, matrícula n° 18.433-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 26 de dezembro de 1985

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

**RESOLVE:**

**NOMEAR FRANCISCO DE SOUZA LIMA**, Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência NM-24, matrícula n° 09.261-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 26 de dezembro de 1985

**PEDRO ALVES DOS SANTOS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei n° 1883, de 02 de setembro de 1981.

**RESOLVE:**

**CONCEDER, nos termos do Decreto-Lei acima mencionado, Adicional de Periculosidade ao servidor constante do quadro em anexo a partir de 01.01.86.**

Ceilândia-DF, 19 de dezembro de 1985

**ILTON FERREIRA MENDES**

QUADRO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE				
Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	ATIVIDADE	CÓDIGO
01	25.097.X	JOÃO SIMIÃO NETO	Posto de Gasolina - Gfau - Médio 304	TP.601.6
Ceilândia-DF, 19 de Dezembro de 1985.				
ILTON FERREIRA MENDES ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA				

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE BRAZLÂNDIA**

**ATOS DO ADMINISTRADOR**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, o Engenheiro JOAO SOARES JUNIOR, Diretor da Divisão de Obras desta Administração Regional, matrícula n° 22.720-X, para executor do Convênio n° 118/85, publicado no DODF n°s 234 e 238, firmado com a NOVACAP, objetivando a execução das obras de construção e reforma do Parque Recreativo e Desportivo e construção no Parque Recreativo e Desportivo e construção no Parque de Serviços Administrativos de Brazlândia conforme Processo n° 112.005.763/85.

Brazlândia-DF, 18 de dezembro de 1985

**ELIOVALDO JOSE FERREIRA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto n° 8.372, de 28 de dezembro de 1984, o Engenheiro JOAO SOARES JUNIOR, Diretor da Divisão de Obras desta Administração Regional, matrícula n° 22.720-X, para executor do Convênio n° 133/85, publicado no DODF n° 238, firmado com NOVACAP, objetivando a execução das obras no Balneário Veredinha de Brazlândia, conforme Processo n° 112.006.945/85.

Brazlândia-DF, 18 de dezembro de 1985

**ELIOVALDO JOSE FERREIRA**

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETARIO**

**PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA**, nos termos dos artigos 176, item II 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, a NELSON ANGELO TIEMANN, matrícula n° 10.277-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Função, Código DAI-111.2, de Encarregado de Almoarifado do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração do Distrito Federal.

**FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES**

**PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.810/85,

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do artigo 1º da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, combinado com o artigo 3º do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, Pensão Especial Vitalícia a ALEXANDRINA FRANCISCA MACEDO, viúva, e temporária a NEUSA FRANCISCA MACEDO, filha do ex-funcionário ANTONIO PEREIRA MACEDO, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, Classe Especial, Referência NM-28, matrícula n° 11.062-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 1985.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979, CORINTO MIRANDA JUNIOR, Assessor da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio, matrícula 19.267-8, Código LT-DAS-102.2, para substituir JOAO MARIA DE LEMOS KUZÉ, Coordenador Normativo dos Sistemas de Apoio/SEA, matrícula 19.613-4, Código LT-DAS-101.4, por motivo de férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 1986.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 020825/82,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria de 29 de abril de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 80, de 02 de maio do mesmo ano, que concedeu pensão especial vitalícia a ALBINA XAVIER RIBEIRO, viúva, e temporária a MARIA XAVIER RIBEIRO e AVELINA XAVIER RIBEIRO, filhas do ex-funcionário JOAO VICENTE RIBEIRO, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 00.467-7, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 3º do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, em consonância com o artigo 1º da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 000.298/81,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 18 de fevereiro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 37, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA JOSE DA SILVA para incluir como beneficiários da pensão especial temporária ISMAEL PIMENTEL DA SILVA e ISRAEL PIMENTEL, filhos do ex-funcionário APRIGIO PIMENTEL DA SILVA, Servente, nível 05, matrícula n° 06.057, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.403/84,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 22, de 31 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de BENEDICTO MARINHODE MELO, Agente de Serviço de Engenharia, Código NM-808.S, Referência NM-31, matrícula n° 14.688-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo 2º, *in fine*, do item II do artigo 180, da Lei n° 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 003.911/82,

**RESOLVE:**

Retificar o Decreto de 15 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do

Distrito Federal" n° 201, de 20 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a NELIZINHA MATEUS SAMPAIO, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 3, Código M-1001.3, matrícula n° 3.432-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º da Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.012.733/85,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de agosto de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 151, de 07 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de RAIMUNDO AMADO BARRETO, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 11.421-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo 2º, *in fine*, do item II do artigo 180 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ÁTOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO N° 249/1985 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DIRCE NEIVA DA SILVA, Encarregada de Almoxarifado, matrícula n° 181-3, Código LT-DAI-111.2, Classe "E", Referência NM-30, da TEP/IDR, para substituir ANTONIO CARLOS PEREIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula n° 08.838-2/SEA, Código DAI-111.3-M, por motivo de férias do titular, no período de 30.12.85 a 29.01.86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 250/85 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, RONALDO OSEAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 368-9, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da TEP/IDR, para substituir DIRCE NEIVA DA SILVA, Encarregada de Almoxarifado, matrícula 181-3, Código DAI-111.2-M, por motivo de o titular estar respondendo pela Seção de Material e Patrimônio, no período de 30.12.85 a 29.01.86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 251/1985, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, AURORA BARROS LUNA, Assistente, matrícula n° 141.1, Código LT-DAI-112.2, Classe "E", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir VALNEI CARVALHO BARBOSA, Chefe do Núcleo de Programas Regulares, matrícula n° 282-8, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 06 a 25.01.86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

**ORDEM DE SERVIÇO N° 252/85 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto n° 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA CRISTINA ALVES VIANA**, Assistente, matrícula 345-X, Código LT-DAI-112.2, Classe "B", Referência NS-16, da TEP/IDR, para substituir **ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA**, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico, matrícula 343-3, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31/01/86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 253/1985 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **MARIA AUXILIADORA VALE SEABRA**, Assistente, matrícula n° 273-9, Código LT-DAI-112.3, Classe "C", Referência NS-15, da TEP/IDR, para substituir **CELINA ROMAGNOLLI DANTAS**, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional, matrícula n° 153-8, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias do titular, no período de 02 a 31/01/86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 254/85 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985**

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, **SILVANA DO SOCORRO BEZERRA TAVARES**, Assistente, matrícula 104-X, Código LT-DAI-112.2, Classe "E", Referência NM-32, da TEP/IDR, para substituir **RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA**, Chefe do Núcleo de Programas Especiais, matrícula 7.710 SEA, Código DAS-101.2, por motivo de férias do titular, no período de 09/01 a 07/02/86.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - SEA**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ALCINA ANTONIA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 14.177-1, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir **GERALDO COSTA**, Chefe da Divisão de Inativos - DAP/SEA, matrícula 15.534-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31/01/86.

Brasília, 23 de dezembro de 1985.

**SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES**

**COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA  
DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DO COORDENADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985**

A **COORDENADORA NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **CARMEN LUCIA NASCIMENTO E SILVA**, Assistente, matrícula n° 19.922-2, Código LT-DAI-112.3-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **WALNICE MARIA DE ALMEIDA SAFE CARNEIRO**, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Avaliação da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos, matrícula n° 24.116-4, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias, no período de 06/01 a 04/02/86.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

**SILVIA NANSI BERTAZI VIANA**

# SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO N°: 030.012.696/85

INTERESSADO: LUIZ PLACIDO NASCIMENTO E OUTROS (12)

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o art. 87, do Decreto 8.372/84, **RECONHEÇO** a dívida aqui referida no valor de Cr\$ 7.805.172 (sete milhões, oitocentos e cinco mil cento e setenta e dois cruzeiros), em favor de **LUIZ PLACIDO NASCIMENTO** e outros, correndo a despesa à conta dos elementos 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores e 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa para providências de sua alçada.

Em 20/12/85

**MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO**  
Secretário de Finanças do Distrito Federal

PROCESSO N°: 053.000.264/85

INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

A vista dos elementos constantes do presente processo, e do que dispõe o artigo 87, do Decreto n° 8.372, de 28.12.84, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, **RECONHEÇO** a dívida aqui referida, no valor de Cr\$ 79.556.644 (setenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros), à favor do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social IAPAS, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para as providências de sua alçada.

Brasília, 24 de dezembro de 1985

**MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO**  
Secretário de Finanças

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE MATERIAL**

**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985**

O **DIRETOR DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência através da Instrução n° 02 da Diretoria Executiva, de 11/01/79 e tendo em vista o artigo 70, inciso II do Decreto 4.507 de 26/12/78.

**RESOLVE:**

Aplicar à firma **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA**, a suspensão do direito de licitar com a Fundação Educacional do Distrito Federal pelo prazo de 06 (seis) meses por ter incidido em 02 (dois) cancelamentos parciais de Nota de Empenho de n°s 1517/85 e 1894/85-FEDF.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

**ADMARIO LUIZ DE ALMEIDA**

# SECRETARIA DE SAÚDE

**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985**

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, **ABADIA JOANA VILELA**, Assistente, matrícula 08.497-2, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência NM-32, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DOS PRAZERES DA SILVA, Diretora da Divisão de Administração Geral, matrícula 05.358-9, Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares da titular da referida Divisão, no período de 06.01 a 04.02.86.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1985

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e a competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "g", da Portaria de 20 de junho de 1985, do Secretário de Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DOMINGOS PEDRO FILHO, Inspetor Sanitário, matrícula nº 07.500-0, Código NM-802.B, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSE GERARDO DA SILVA, Chefe da Inspetoria, de Saúde do Gama, matrícula nº 08.546-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspetoria, no período de 01 a 31/01/86.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1985

SEBASTIAO LUIZ DE RESENDE

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO PAULINO MAZZARO, Médico Veterinário, matrícula 148, Código LT-NS-706, Classe "C", Referência NS-18, da TP/ISDF, para substituir ANGELIKA BREDT, Chefe do Núcleo de Controle de Roedores, matrícula 003, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias da titular, no período de 06.01 a 04.02.86.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1985

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete da servidora MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA, matrícula nº 25.326-X, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, pelo encargo de Oficial de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

#### PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação pela Representação de Gabinete do servidor ALDEMIR SAMPAIO DE A. SOBRINHO, matrícula nº 25.197-6, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo, de Auxiliar de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

#### PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GERALDO ANTONIO DA COSTA, matrícula nº 23133-9, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.B, Referência NM-21, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

### ATOS DO CHEFE DO GABINETE ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983.

RESOLVE:

Dispensar JOSE TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do DF, da Função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

MARIA PAULA F. P. DE S. G. DA SILVA  
Chefe Substituta

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983.

RESOLVE:

Designar ANTONIO TOME CORDEIRO, matrícula nº 14.865-2, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

MARIA PAULA F. P. DE S. G. DA SILVA  
Chefe Substituta

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983.

RESOLVE:

Designar JOSÉ TEIXEIRA NETO, matrícula nº 22.516-9, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Habitação da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

MARIA PAULA F. P. DE S. G. DA SILVA  
Chefe Substituta

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983.

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO TOME CORDEIRO, matrícula nº 14.865-2, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

MARIA PAULA F. P. DE S. G. DA SILVA  
Chefe Substituta

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****DIRETORIA EXECUTIVA  
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar a servidora MARIA MARCIA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 4153-X/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30/01/86, o Encarregado I EC-22, da COTEME/Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar a servidora FRANCISCA GERALDA DA COSTA, matrícula nº 4175/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.01.86, o Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53 de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, matrícula nº 1716/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.86, o Diretor do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA, matrícula nº 3465/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 20.01.86, o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar a servidora JERUSA GARCIA DE ARAUJO, matrícula nº 1546/TEP, como Executor Técnico do Convênio celebrado entre esta Fundação do Serviço Social e a Associação de Integração Social de Brasília Creche Sorriso de Maria.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar o servidor VALENTIM CARMINATE PAVEZI, matrícula nº 3180/TEP, para substituir durante o período de férias, de 01 a 20.01.86, o Coordenador II do Gabinete da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução nº 53, de 04 de dezembro de 1985.

**RESOLVE:**

Designar a servidora FÁTIMA COSTA SANTOS GUIMARAES, matrícula nº 958/TEP, para substituir durante o período de férias de 01 a 30.01.86, o Diretor do Centro de Recepção e Triagem de Taguatinga, desta Fundação.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS

**SECRETARIA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 030.012363/85  
INTERESSADO: ELETRO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
ASSUNTO: Autorizar a realização da Despesa no valor de Cr\$ 230.000.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da ELETRO JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de Cr\$ 230.000 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para atender despesas com conserto de 01 (um) ventilador marca CIRRUS: patrimônio do Governo do Distrito Federal, Tombamento nº 83.569, com troca de embuchamento e limpeza, conforme consta do presente processo.

Brasília, 10 de dezembro de 1985

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS  
Secretário de Serviços Públicos

**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 020: JAZIGO 477: SETOR -- CEMITÉRIO 2º CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: MARIA RODRIGUES BORGES

REQUERENTE: BALDUINO BORGES DA SILVA FILHO

QUADRA: 016: JAZIGO 127: SETOR -- CEMITÉRIO 2º CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: BALDUINO BORGES DA SILVA

REQUERENTE: BALDUINO BORGES DA SILVA FILHO

QUADRA: 603: JAZIGO 001: SETOR "C": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FRANCISCO LUIZ DE ALMEIDA

REQUERENTE: MARIA MAGNOLIA FORTES VASCONCELOS DE ALMEIDA

QUADRA: 407: JAZIGO 181: SETOR "A": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIA FRECHIANI GALLETI

REQUERENTE: CARLOS GALLETI

QUADRA: 318: JAZIGO 005: SETOR "A": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANNA MARTINS BOKEL

REQUERENTE: EWALDIS FREITAS BOKEL

QUADRA: 704: JAZIGO 116: SETOR "C": CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SUDÁRIO BARBOSA CARVALHO

REQUERENTE: RITA CÂNDIDA DE CARVALHO

QUADRA: 307; JAZIGO: 042; SETOR "A": CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: BENEDITO BARBOSA CANABRAVA  
REQUERENTE: ALCIDIA CASTRO CANABRAVA

QUADRA: 4213 JAZIGO 004; SETOR "A": CEMITERIO 3º CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: PAULO CEZAR DE TOLEDO  
REQUERENTE: JORGE TOLEDO

QUADRA: 028; JAZIGO 017; SETOR CEMITERIO 6º CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: VALDEMIRO CAROLINO DANTAS  
REQUERENTE: LEONDINA COELHO DANTAS

QUADRA: 712; JAZIGO 136; SETOR "C": CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: HELVIDIO SALUSTIANO DA SILVA  
REQUERENTE: MARIA JOSE ARRAZ

QUADRA: 601; JAZIGO 232; SETOR "D": CEMITERIO 3º CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JESUS MUNIZ RODRIGUES  
REQUERENTE: MARIA MUNIZ DE SOUZA

Brasília, 19 de dezembro de 1985

WILSON ANDRADE  
Chefe do Gabinete

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto nº 8.372, de 28 de dezembro de 1984, o arquiteto PAULO CESAR FELIPE COELHO, Assessor de Obras, matrícula nº 22.731-5, para executor do Convênio nº 130/85, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, objetivando a execução dos serviços de instalações elétricas do CIR, conforme Processo nº 050-003.821/85.

#### Publique-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADAIL RIBEIRO DE SOUZA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 03.689-7, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELOS, matrícula nº 20.074-3, Coordenador de Polícia Especializada, Código DAS-101.3, da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

#### PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ERALDO ALVES BARBOSA, do cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 23.518-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27 de novembro de 1985.

Brasília, 24 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ATOS DO DIRETOR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EURIPEDES FLORIANO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 06.344-4, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLITO MASCARENHAS DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Roubos da DRF/CPE PCDF, matrícula 20.373-4, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08.12 a 06.01.85.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMERICO JOSE DA CRUZ, Delegado de Polícia, matrícula 20.759-4, Classe 1ª, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADAIL RIBEIRO DE SOUZA, Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito/CPE/PCDF, matrícula 03.689-7, Código DAS-101.2, no impedimento do titular, por se encontrar substituindo o Coordenador de Polícia Especializada, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIVINO RIOS DE SOUZA, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505.C, Referência NM-23, matrícula nº 13.221-7, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir SEBASTIAO DE SOUZA PARENTE, matrícula nº 16.447-X, Chefe do Serviço de Conservação e Reparos, Código DAS-101.1, do Departamento de Administração Geral, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NÉVIO NOGUEIRA CARDOSO DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.028-5, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE PAULO DE SANTANA, Delegado-Chefe da 16ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula nº 18.833-6, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.85.

Brasília, 20 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

#### RESOLVE:

Cancelar, a partir de 12 de dezembro de 1985, o adicional de insalubridade concedido ao servidor FRANCISCO ALBÉRCIO SERAFIM MOREIRA.

matrícula n° 25.419-0, em virtude do mesmo ter sido transferido da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 24 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

PROCESSO N°: 000.076/85-SEP  
INTERESSADO: JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA  
REQUISIÇÃO: 236/85

Nos termos da alínea "a", item I da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária no valor de Cr\$ 305.688 (trezentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), ao servidor JOSE AUGUSTO FERREIRA DE LIMA, matrícula n° 23.588-7, Assistente, Código DAI-111.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública, a título de complementação, em virtude do mesmo ter se deslocado desta Capital à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no dia 29 de novembro de 1985, com regresso inicialmente previsto para o dia 03 de dezembro do mesmo ano, havendo, entretanto, por necessidade do serviço, retornado no dia 04 de dezembro de 1985.

Brasília DF, 23 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

PROCESSO N°: 000.076/85-SEP  
INTERESSADOS: ERNESTO DOS SANTOS ROSA e outros  
REQUISIÇÕES: 233, 234 e 235/85

Nos termos da alínea "a", do item "a", da Portaria n° 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária no valor de Cr\$ 152.844 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), ao servidor ERNESTO DOS SANTOS ROSA, matrícula n° 20.659-8, Chefe da Seção de Investigações, Código DAI-111.3, da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE/PCDF; 1/2 (meia) diária no valor de Cr\$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros), ao servidor ELIEZER BASILIO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula n° 20.394-7 e 1/2 (meia) diária no valor de Cr\$ 138.949 (cento e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros), ao servidor JOSE HEITOR DE SALES, Agente de Polícia, matrícula n° 24.519-4, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de UNAI/MG, no dia 12 de novembro de 1985, retornando no mesmo dia.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

Diretor do Departamento de Administração Geral

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1255/DE 10 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROSE MARY OLIVEIRA DE ARAUJO, Desenhista, matrícula n° 00.667-X, Código LT-NM-809, Classe "S", Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir IVONILDO ALCIDES LEITE DOS SANTOS, Supervisor de Desenho e Topografia, matrícula n° 00.228-3, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 10 a 29.12.85.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1985

JONAS TORRACA

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1258/84-DETRAN/DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o teor do Processo n° 0055.002652/85,

RESOLVE:

Credenciar a Médica Clínica MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO, CRM/DF 5194, para realizar exames médicos objetivando a Renovação e/ou Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação no Instituto Botelho Psicotécnico.

JONAS TORRACA

## PROCURADORIA GERAL

### 4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1985

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atri-

buições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR VICENTE SERGIO FERNANDES, Datilógrafo, matrícula 26.078-9, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta da 4ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 24 de dezembro de 1985

POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

### AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

### ATIVIDADE CONSTANTE MOTO CLUBE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados na Fundação do Atividade Constante Moto Clube, em reunião a ser realizada na SHIS QI 9 conj. 20 casa 16 no dia 02 (dois) de janeiro de 1986, às 20 (vinte) horas quando serão discutidos e aprovados os seguintes itens: 1) Fundação dos Estatutos; 2) Eleição da primeira Diretoria; 3) Assuntos gerais. Brasília, 27 de dezembro de 1985. Comissão: Manoel Hermano Júnior, Marcelo Campelo Cajati e Arthur Mottus.

(DAR - Cr\$ 66.825)

### SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, considerando o disposto nos itens 4 e 4.1 da Portaria n° 013/85-SEF, de 12 de agosto de 1985, torna público a inclusão no Cadastro Especial de Contribuintes do ISS - CADEC das empresas relacionadas em anexo.

Brasília, 23 de dezembro de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

(Publicado em suplemento a esta edição)

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. SAB CGC/MF N° 00037226/0001-67

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 15, do ESTATUTO SOCIAL da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. - SAB, ficam os Senhores Acionistas, convocados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 11:00 horas, do dia 06 de janeiro de 1986, na Sede da Empresa, situada na Quadra 02, Bloco "E", Setor Comercial Norte, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I -- Incorporação do valor de Cr\$ 959.066.000, pelo Distrito Federal para Aumento de Capital, proveniente do Programa de Trabalho do FUNDEFÉ.

II -- Alterar o artigo 6° do ESTATUTO SOCIAL que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 6° -- O Capital Social da SAB é de Cr\$ 13.160.054.635 (treze bilhões, cento e sessenta milhões, cinqüenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros), dividido em 2.632.010.927 (dois bilhões, seiscentos e trinta e dois milhões, dez mil, novecentos e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 5 (cinco cruzeiros) cada".

III -- Eleição de Membros Efetivos do Conselho de Administração.

IV -- Assuntos diversos.

Brasília, 26 de dezembro de 1985

A DIRETORIA

(Dias 26, 27 e 30)